XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

DIREITO INTERNACIONAL I

SÉBASTIEN KIWONGHI BIZAWU

SANDRA REGINA MARTINI

DANIEL OMAR VIGNALI GIOVANETTI

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

D597

DIREITO INTERNACIONAL I

[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sébastien Kiwonghi Bizawu, Sandra Regina Martini, Daniel Omar Vignali Giovanetti – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-967-4
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Direito. 3. Internacional. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

O tema central do GT foi os limites e possibilidades da efetividade os direitos humanos no âmbito nacional e, em especial no âmbito internacional. Os temas perpassam pela expansão do Direito Internacional dos Direitos Humanos, a harmonização das regulações, jurisprudências. Os trabalhos apresentados destacaram fundamentos teórico metodológicos diferenciados, todos fundamentos teóricos válidos. Na apresentação dos trabalhos também aparece o tema das mudanças climáticas e das migrações, como novos desafios para o mundo sociojurídico. Além de abordagens teóricos, também foram mencionadas relevantes pesquisas empíricas, corroborando com um debate sobre a hierarquia dos direitos. Temas inovadores apareceram como o da regulamentação das aeronaves não tripuladas.

O CONFLITO ISRAELO-PALESTINO E SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA: DESDOBRAMENTOS E PERSPECTIVAS DE PACIFICAÇÃO

THE ISRAELI-PALESTINIAN CONFLICT AND ITS HISTORICAL EVOLUTION: DEVELOPMENTS AND PROSPECTS FOR PACIFICATION

Nino Daldegan Ribeiro Chaves [1]
Caio Augusto Souza Lara [2]

Resumo

Este artigo científico aborda o atual conflito entre o grupo Hamas e o Estado de Israel sob a luz dos conflitos anteriores e as perspectivas de pacificação. O objetivo é entender como as tensões no Oriente Médio escalaram para a situação verificada atualmente, para, assim, formular propostas de paz que levem em consideração a construção histórica do conflito. A partir de uma análise histórica das hostilidades e dos desdobramentos da guerra, é possível verificar a urgência da elaboração de propostas que de fato acabem com as violações estruturais aos Direitos Humanos perpetradas na Palestina. No tocante à metodologia da pesquisa, a presente pesquisa utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica, com busca principal na obra de Rashid Khalidi e dados obtidos na grande imprensa internacional e nacional.

Palavras-chave: Direito internacional, Israel, Palestina, Pacificação, Conflito

Abstract/Resumen/Résumé

This scientific article addresses the current conflict between the Hamas group and the State of Israel in the light of previous conflicts and the prospects for pacification. The objective is to understand how tensions in the Middle East escalated to the current situation, in order to formulate peace proposals that take into account the historical construction of the conflict. Based on a historical analysis of hostilities and the consequences of the war, it is possible to verify the urgency of developing proposals that actually put an end to the structural violations of Human Rights perpetrated in Palestine. Regarding the research methodology, this research used, based on the classification of Gustin, Dias and Nicácio (2020), the legal-social methodological aspect. Regarding the generic type of research, the historical-legal type was chosen. In turn, the reasoning developed in the research was predominantly dialectical. As for the research genre, theoretical-bibliographical research was adopted, with the main search in the work of Rashid Khalidi and data obtained from the major international and national press.

[1] Graduando em Direito pela UFMG.

[2] Pró-Reitor de Pesquisa da Escola Superior Dom Helder Câmara. Membro da Diretoria do CONPEDI.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: International right, Israel, Palestine, Pacification, Conflict

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 07 de outubro de 2023, o grupo armado Hamas organizou ofensivas contra o território Israelense, alvejando civis e capturando reféns de diferentes nacionalidades. A crueldade dos ataques chocou a comunidade internacional, motivando declarações de repúdio por parte de inúmeros Estados e organizações. Desde então, uma campanha ininterrupta de bombardeios e incursões por parte do Estado de Israel vem sendo posta em prática, retomando um cenário de crise humanitária muitas vezes já experienciado na história da região.

Os confrontos entre forças israelenses e grupos armados atuando na Palestina não são fenômenos recentes. É possível observar, desde a criação do Estado de Israel em 1948, um histórico de guerras que, embora interrompidas por momentos de relativa estabilidade, nunca se ausentaram da região. Dessa forma, o conflito na faixa de Gaza e na Cisjordânia não deve ser analisado somente à luz do século XIX, tampouco do século XX. Ao contrário, deve-se ter em mente que a coexistência entre judeus e muçulmanos no Oriente Médio é milenar, de modo que o cenário atual na região é resultado de um longo processo de transformação política, cultural e social.

Em um período de oito meses entre os ataques do Hamas, de novembro de 2023 e o início de junho de 2024, o conflito Israelo-Palestino evoluiu rapidamente, resultando em um cenário de completo caos humanitário. Estimativas realizadas pelo Gabinete Central de Estatísticas da Palestina constataram aproximadamente 37 mil mortos desde o início dos ataques, dentre os quais quase 26 mil são mulheres e crianças. Em razão da urgência por um cessar das atividades bélicas, pretendo, por meio deste artigo, analisar da maneira mais ampla possível a situação em questão, de modo a fundamentar possíveis intervenções, as quais se fazem urgentes haja vista as violações aos Direitos Humanos verificadas no Oriente Médio (State of Palestine, 2024).

Em primeiro lugar, será necessário estudar o histórico de conflitos armados entre Israel e outras forças regionais atuantes, sejam elas Estados ou grupos armados. Embora a coexistência étnica entre judeus e muçulmanos se estenda, como já foi dito, para além da criação do Estado de Israel, somente os eventos posteriores a ela serão estudados a fundo. Esta escolha metodológica foi realizada para priorizar os eventos mais recentes, os quais impactaram de maneira mais considerável a atual conjuntura político-militar. Mesmo assim, um panorama geral da história do território palestino e israelense será ofertado para que a compreensão dos eventos recentes seja fundamentada.

Em seguida, será analisado o desenrolar da guerra após os ataques em 2023 e sua escalada durante os meses. O objetivo é ter uma linha do tempo em mente, ainda que somente dos principais eventos, para, assim, compreender como abordar a situação na prática. Para isso, estudar-se-á a postura adotada pelo Estado de Israel ao levar seu direito de defesa ao extremo, bem como a atuação de grupos árabes e os efeitos decorrentes dessas posturas.

Os desdobramentos que vêm sendo gerados pelos conflitos serão também analisados. Escolhi por subdividi-los em duas linhas: desdobramentos internos e externos. Nesse sentido, verificaremos quais foram os impactos no governo Israelense conduzido por Benjamin Netanyahu. Em seguida, o cenário externo será abordado de maneira percebermos como os principais atores internacionais vêm reagindo ao desenrolar da guerra.

Por fim, é de suma importância estudar uma das principais perspectivas de pacificação para o conflito. Para isso, será abordada a perspectiva de solução sempre relembrada como sendo equilibrada e, portanto, a mais capaz de fazer cessar as hostilidades: a solução de dois Estados. Analisar-se-á, por fim, o potencial de aplicabilidade da solução, ou se ela está demasiadamente longe da realidade.

No tocante à metodologia da pesquisa, a presente pesquisa utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica, com busca principal na obra de Rashid Khalidi e dados obtidos na grande imprensa internacional e nacional.

2. O DESENVOLVIMENTO DO CONFLITO

Como aludido, o estudo dos confrontos atuais entre Israel e o Hamas perpassa o estudo de séculos anteriores de convivência entre judeus e muçulmanos, os quais culminaram na situação verificada atualmente. Muitas incompreensões e desinformações rondam a história dos territórios hoje chamados de Israel e Faixa de Gaza. Uma delas é a de que este espaço sempre foi vazio, inabitado por aqueles que hoje clamam seu domínio.

Não há dúvidas, entretanto, de que a presença muçulmana e judaica na região tenha se verificado através dos séculos. Quando o Império Otomano chegou na antiga província romana denominada Palestina, se deparou com uma sociedade rural de muçulmanos sunitas, mas com a presença também de judeus, embora em menor número (aproximadamente 5%). A narrativa de que o espaço palestino era vazio antes da chegada dos Otomanos é frequentemente utilizada

para argumentar que a terra não possuía dono, estando sujeita à construção de assentamentos e à conquista. É de fácil verificação, porém, que essa narrativa é infundada, haja vista a existência de uma sociedade já estabelecida na região (Pappe, 2017).

Outra desinformação muito disseminada alega que a Palestina somente começou a se desenvolver como nação com a ascensão do Sionismo. Na realidade, a sociedade palestina já estava em processo de rápido desenvolvimento antes de novos judeus reclamarem a posse da terra, muito em função das conexões com outras culturas possibilitadas pela integração do território ao Império Otomano. Como o pesquisador Ilan Pappe comenta:

> estando aberta a mudanças e à modernização, a Palestina começou a se desenvolver como nação muito antes da chegada do movimento sionista. Nas mãos de energéticos governantes locais como Daher al-Umar (1690-1775), as cidades de Haifa, Shefa-Amr, Tiberíades e Acre foram reformadas e revigoradas. A rede costeira de portos e cidades teve um crescimento estrondoso graças às suas conexões comerciais com a Europa, enquanto as planícies do interior praticavam comércio terrestre com regiões próximas. O oposto exato de um deserto, a Palestina era parte florescente de Bilad al-Sham (a terra do Norte), ou do Levante da época. Ao mesmo tempo, uma rica agroindústria, pequenos vilarejos e cidades históricas atendiam uma população de meio milhão de pessoas às vésperas da chegada dos sionistas (Pappe, 2017, p. 37-38).

Os conflitos de maiores proporções na região da Palestina surgiram com o controle Britânico da região no século XX e a ascensão do Sionismo, movimento que buscava a criação de um Estado Judeu nas terras consideradas santas para o judaísmo. Com a delimitação do território palestino feita pelo Reino Unido e a crescente influência sionista, ganhou força o argumento de que não havia qualquer pretensão nacionalista por parte dos árabes habitantes da Palestina e, portanto, não havia propriamente um povo palestino. O pesquisador Rishad Khalidi, em sua obra *Palestinian identity: the construction of modern national consciousness*, prova justamente o contrário (Khalidi, 1997).

Khalidi demonstrou que o sentimento de patriotismo palestino se desenvolveu a partir das transformações e da queda pelas quais passaram o Império Otomano e pela presença europeia nas terras do Oriente Médio. Esse processo ocorreu antes da ascensão sionista, que ganhou força quando a administração britânica prometeu a criação de um Estado Judeu em 1917 (Khalidi, 1997). A partir de então, os conflitos étnicos se tornaram cada vez mais constantes e acentuados, e a tônica da administração israelense continuou a ser de negação da existência que algum povo palestino que tenha habitado a região.

Verifica-se, portanto, que a possibilidade de a Palestina ter sido uma terra inabitada durante o domínio Otomano é inexistente. Havia, ao contrário, uma coexistência de diferentes

etinias, sendo os árabes predominantes. A mudança de cena se deu, simbolicamente, a partir da chamada Declaração de Balfour, emitida pelo Ministério das Relações Exteriores da Inglaterra em defesa da criação de uma nação dos judeus. Após a efetivação desse plano, os conflitos pela posse da terra se acirraram. O resultado foi um século de guerras e conturbações sociais que se expandiram para todo o Oriente Médio.

2.1. A criação do estado de Israel e os conflitos subsequentes

Quando a Assembleia Geral da ONU aprovou a partilha da Palestina e consequente criação do Estado de Israel, problemas étnicos e demográficos seguiram rapidamente. Aproximadamente 80% dos árabes foram deslocados de suas casas e perderam a posse de suas terras para que os judeus se instalassem, resultando em um estado de quase 720 mil palestinos como refugiados. Além disso, ofensivas sionistas apelidadas de Plano Dalet conquistaram Jaffa, Haifa e bairros árabes de Jerusalém Ocidental. Posteriormente, em 15 de maio de 1948, o Estado de Israel foi oficialmente criado (Khalidi, 2024).

Após 15 de maio, governos árabes opositores do sionismo declararam guerra a Israel, em grande parte influenciados pela pressão da opinião pública em seus respectivos países. A tomada de cidades e aldeias definidas pelas Nações Unidas como pertencentes ao espaço Palestino motivaram as respostas armadas. As forças árabes não eram capazes, entretanto, de fazer frente ao exército de Israel. Um armistício foi assinado em 1949, criando um cenário de 400 mil palestinos deslocados em direção a países como Jordânia, Síria e Líbano, além de inúmeros assassinados (Khalidi, 2024).

O processo de deslocamento das populações árabes e o avanço do sionismo foi denominado Nakba. A Nakba alterou de forma radical a demografia e a distribuição étnica da região palestina. O já mencionado pesquisador Rashid Khalidi demonstra a magnitude da mudança representada:

> A Nakba representou um divisor de águas na história da Palestina e do Oriente Médio. Transformou a maior parte da Palestina daquilo que ela fora por bem mais de um milênio — um país de maioria árabe — em um novo Estado que tinha uma considerável maioria judaica. [40] Essa transformação foi resultado de dois processos: a limpeza étnica sistemática de áreas do país habitadas por árabes tomadas durante a guerra e o roubo de terras e propriedades palestinas deixadas pelos refugiados, bem como grande parte das propriedades e terras pertencentes aos árabes que permaneceram em Israel. Não haveria outra maneira de alcançar uma maioria judaica, o objetivo explícito do sionismo político desde o início (Khalidi, 2024).

Demorou um tempo para que os palestinos se recuperassem do choque causado pela Nakba. Com o tempo, porém, os árabes que viviam em regiões fronteiriças a Israel começaram a promover ataques descoordenados a comunidades israelenses, sem possuir o aval de nações árabes para isso. As respostas de Israel eram, como já se esperava, desproporcionais, alvejando palestinos em quantidades muito superiores àquelas verificadas após os ataques ao seu território (Khalidi, 2024).

O cenário de ataques isolados e sem apoio dos países árabes logo se reverteu em mais um conflito de larga escala. O Egito, após iniciar uma campanha de apoio aos palestinos insurgentes, foi atacado em 1956 por forças israelenses, acompanhadas de soldados franceses e ingleses, os quais retaliavam o governo egípcio por ter nacionalizado o canal de Suez. O ataque descontentou os Estados Unidos e a União Soviética, embora aos soviéticos tenha sido útil para desviar o foco da repressão ao levante húngaro de 1956. Embora o exército egípcio tenha sido derrotado sem grandes dificuldades, a pressão soviética e americana obrigou a retirada das forças tripartites, frustrando os planos israelenses (Khalidi, 2024).

A intervenção estadunidense e soviética não foi suficiente para encerrar as hostilidades no Oriente médio, muito pelo contrário. Os ataques isolados por parte de palestinos armados prosseguiram, acompanhados de receios de nações árabes em apoiá-los em um momento de fragilidade militar. Em 1967, o governo de Israel atacou o Egito, a Jordânia e a Síria, alegando estar agindo como defesa prévia a um plano de intervenção egípcio, plano este que não foi constatado pela inteligência americana e era muito pouco provável dada o momento sensível politicamente pelo qual passava o Egito. Em seis dias, Israel conquistou a península do Sinai, a faixa de Gaza e a Cisjordânia, alcançando seu maior ganho territorial desde a criação do Estado e motivando conflitos posteriores como a Guerra do Yon Kippur.

Anos depois, em 1982, mais um evento surgiu para levar ainda mais instabilidade para o Oriente Médio: o Líbano foi atacado por Israel. A ação tinha como alvo a Organização para a Libertação da Palestina, agência criada a mando do Egito para conferir maior centralidade para a resistência palestina. O sul do Líbano e a capital foram bombardeados e um cerco de sete semanas foi imposto a Beirute. Um cessar-fogo foi então assinado, após os ataques deixarem 50 mil pessoas mortas ou feridas (Khalidi, 2024).

Khalidi ressalta que a guerra em 1982 foi um divisor de águas para a história palestina. Desde os conflitos em 1948, o as lutas armadas de grande escala envolviam exércitos israelenses e árabes, mas raramente o povo palestino participava. Em 1982, entretanto, verificaram-se ataques realizados por palestinos a partir de países vizinhos e ofensivas

israelenses contra eles. Nesse sentido, embora as invasões israelenses teham enfraquecido a OLP, fortaleceram um movimento de resistência interna na Palestina (Khalidi, 2024).

A internalização da resistência palestina se desenrolou na chamada Primeira Intifada em 1987. A Intifada foi uma série de insurgências e protestos que teve como estopim a colisão de um veículo militar israelense contra um caminhão na Palestina, evento que deixou quatro civis mortos. Os manifestantes frequentemente utilizavam pedras e outros artefatos para danificar tanques israelenses e atacar soldados. A resposta do governo de Israel foi dura, especialmente após o Ministro da Defesa Yitzhak Rabin recomendar que as forças de defesa utilizassem "força, poder e espancamentos" para conter os insurgentes (Khalidi, 2024).

A intifada foi um evento traumático para ambos: os palestinos e israelenses. Mortes violentas fizeram parte da rotina dos territórios durante anos, ainda que escala muito superior dentre os árabes. Foi a primeira vez que a opinião pública internacional teve contato efetivo com os eventos no Oriente Médio, por mais que o Ministério das Relações Exteriores israelense se esforçasse para mascarar os acontecimentos na imprensa. Ainda que a postura israelense tenha sido condenada externamente, as repressões à Intifada não cessaram, resultando em um isolamento da OLP à Tunísia após os anos conflitos seguintes a 1987 (Khalidi, 2024).

A Intifada representou, também, a ascensão de grupos extremistas que rechaçavam a postura pacifista adotada pela OLP. Em 1987, surge o Hamas, inicialmente contando com um apoio discreto de Israel com objetivo de enfraquecer a OLP. Com a consolidação do grupo, ganhou força o repúdio à diplomacia como ferramenta de negociação, passando-se a empregar a luta armada contra colonos israelenses. O Hamas, como se sabe, é uma peça de suma importância para se entender a situação na Palestina em 2023.

Em decorrência da radicalização da resistência palestina, uma Segunda Intifada se seguiu à primeira, sobretudo a partir de 2001, acabando por ser ainda mais sangrenta. O Hamas, juntamente ao Jihad Islâmico e o Fatah promoviam ataques, sobretudo a civis, em centros urbanos de Israel, enquanto as forças israelenses frequentemente atiravam contra manifestantes na Palestina deliberadamente. O resultado nos oito anos da Segunda Intifada foram cerca de 6600 mortos, sendo aproximadamente 17% de israelenses (Khalidi, 2024).

Diante da violência empregada pelo Hamas contra civis, a Organização para a Libertação da Palestina rompeu definitivamente com o grupo. A OLP havia renunciado à violência em 1988 e, portanto, buscava por uma solução pacífica, naquele momento sendo negociada em Oslo. Os acordos até então firmados em Oslo permitiram um delineamento de territórios palestinos, os quais foram novamente ocupados após o início da Segunda Intifada.

Percebem-se, portanto, as consequências danosas da atuação do Hamas e seus aliados para a própria nacionalidade palestina (Khalidi, 2024).

O cenário de desestrutura entre os palestinos foi de grande utilidade para Israel, motivando o país a lançar ataques aéreos e terrestres contra Gaza, os mais fortes em 2008, 2012 e 2014. Os ataques foram completamente desproporcionais, chegando a atingir proporções de 43 palestinos mortos para um israelense, sendo que a maior parte dos mortos entre os árabes era de civis, enquanto entre os judeus era de militares. Em anos seguintes, os conflitos continuaram, sobretudo após a ascensão de Benjamin Netanyahu ao cargo de Primeiro-Ministro de Israel (Khalidi, 2024).

É justamente em um cenário de governo de extrema direita chefiado por Netanyahu que se desenrolam os ataques de 2023. O Hamas, novamente, ocupa um papel central no conflito ao atingir civis, como já lhe era de costume na Segunda Intifada. Desse modo, torna-se fundamental analisar os acontecimentos seguintes a outubro de 2023 à luz dos eventos prévios, os quais moldaram a forma como ambas as partes do conflito se comportam atualmente.

2.2. A guerra após outubro de 2023

Exatos 50 anos e 1 dia após a Guerra do Yon Kippur, o grupo Hamas e, em segundo plano, o Jihad Islâmico, lançam um ataque contra civis Israelenses apelidado de “Tempestade Al Aqsa”. As lideranças do Hamas justificaram o ataque em vista da recusa israelense de negociar a troca de prisioneiros, do histórico cerco a Gaza e da profanação da Mesquita de Al Aqsa, uma das mais importantes para a religião islâmica. Benjamin Netanyahu, em resposta aos ataques, anunciou de imediato que “Israel está em guerra” e que seu inimigo pagará um preço jamais visto na história (*Porta-voz...*, 2023).

Nos dias seguintes aos ataques, o governo em Tel Aviv anunciou a maior convocação de reservistas de sua história, chamando 300 mil cidadãos ao serviço. Além de convocar os reservistas, Israel ainda anunciou o bloqueio total da passagem de recursos fundamentais a Gaza, como eletricidade, comida e combustível. Israel, após organizar-se militarmente, iniciou uma campanha de invasão ao território palestino, causando o deslocamento de mais de 120 mil civis de Gaza (*Em preparação...*, 2023; *Israel...*, 2023; *Mais de 120 mil...*, 2023).

Cenas como o bombardeio ao hospital Al-Ahli Arab, o soterramento de civis em escombros e a carência alimentar decorrente do cerco alvejaram a já debilitada população palestina. Em junho de 2024, o Gabinete Central de Estatísticas da Palestina estimou cerca de

37.000 pessoas mortas em Gaza, número que leva o conflito atual ao patamar de gravidade dos grandes conflitos já vistos anteriormente. Destaca-se, sobretudo, o morticínio de crianças e mulheres, cuja alta presença numérica nos territórios atacados os coloca em posição ainda mais vulnerável (State of Palestine, 2024).

Nesse sentido, a guerra que se seguiu aos ataques do Hamas representa um novo divisor de águas para a história da questão palestina. Há quem defenda a postura israelense, apoiando-se principalmente no direito de defesa; há também quem condene o ponto extremo ao qual esse direito foi estendido. Independentemente da narrativa, o fato é que os eventos atuais têm produzido diferentes efeitos, tanto internamente a Israel, quanto na comunidade internacional. Dessa forma, passaremos à análise de como os principais atores associados ao conflito estão respondendo ao seu desenvolvimento.

3. DESDOBRAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS DO CONFLITO

O momento do ataque a Israel foi visto como oportuno por parte do comando militar do Hamas. O país passava por um momento de instabilidade política associado ao já conturbado governo de coalisão assumido por Benjamin Netanyahu. Somam-se a isso as convulsões sociais decorrentes da proposta de reforma do Judiciário, a qual possibilitaria a revisão parlamentar de decisões tomadas pela Suprema Corte israelense. O ataque, entretanto, foi utilizado por Netanyahu retomar sua popularidade mediante o discurso de união nacional.

Logo nos primeiros dias de conflito, a imagem do governo de Israel, embora sendo o país vítima dos ataques, se deteriorou. Um dos fatores foi uma declaração vinda do governo egípcio, que afirmou que havia avisado Israel sobre a possibilidade de "algo grande" acontecer, referindo-se a um ataque ao seu território. A perspectiva de que os ataques do Hamas poderiam ter sido evitados caso a inteligência de Israel houvesse levado a sério o aviso do Egito contribuiu para que a imagem de Netanyahu se desgastasse (*Egito*..., 2023)

O governo israelense sofreu mais desgastes conforme sua atuação em Gaza se intensificou. O Haaretz, um dos principais jornais de Israel, apontou Benjamin Netanyahu como principal culpado da guerra, em razão de seu turbulento governo de anexação e desapropriação. O morticínio de civis em Gaza que se seguiu à declaração de guerra fez com que muitos israelenses enxergassem como culpados não somente como os palestinos radicais, mas também seus compatriotas no governo (*Haaretz*..., 2023).

Além do Haaretz, o jornal "The Jerusalem Post" também divulgou uma pesquisa preocupante para o governo. Segundo os dados levantados, 86% dos entrevistados, incluindo

79% de apoiadores da coalisão na qual Netanyahu se insere, consideram-no também culpado pelos ataques do Hamas. A justificativa se dá por uma série de razões. Uma delas seria a falha na segurança israelense, que possibilitou o massacre exercido pelos grupos armados. Além disso, os assentamentos na Cisjordânia e a profanação da mesquita de Al Aqsa seriam motivadores das ações do Hamas. Somam-se a isso declarações polêmicas emitidas por membros do governo contra o povo palestino, como aquela emitida pelo ministro Bazalel Smotricht: "Não existe uma nação palestina. Não há história palestina. Não existe língua palestina" (*Israelis...*, 2023).

No decorrer do conflito, o governo israelense tem trabalhado para não se desestabilizar internamente. Como já foi dito, a coalisão atualmente no poder é fruto de alianças não muito estáveis e já debilitadas pelo cenário político polarizado em Israel. Para Netanyahu, entretanto, talvez mais importante que sua imagem interna sejam as respostas que outros países e organizações vêm dando para a guerra. São justamente essas respostas que serão analisadas a seguir.

É natural que, após ocorrido determinado evento de grande relevância humanitária, a comunidade internacional se posicione. Embora declarações e ações diferentes venham de inúmeros agentes, não é possível debruçar-se sobre todas elas. Sendo assim, restringiremos nossa análise aos países cuja influência no Oriente Médio nos séculos recentes tem sido de maior grau: os Estados Unidos e a Rússia. Além disso, a postura brasileira será analisada à parte em função de sua fortuita posição privilegiada no Conselho de Segurança da ONU.

De imediato, Brasil pôde assumir uma posição de destaque quanto à resposta internacional aos ataques do Hamas, haja vista que o país mantém boas relações tanto com Israel quanto com as autoridades palestinas. Além disso, no dia primeiro de outubro, o Brasil assumiu a presidência do Conselho de Segurança da ONU, posto que lhe conferiu competências para endereçar questões internacionais. Assim, o governo brasileiro convocou, já no dia dos ataques, uma reunião do Conselho de Segurança para tratar da questão. Além disso, o Brasil foi enfático em condenar os ataques contra civis israelenses e reiterar a necessidade de paz (Albuquerque, 2023; Brasil, 2023; Lopes, 2023).

> O governo brasileiro reitera seu compromisso com a solução de dois Estados, com Palestina e Israel convivendo em paz e segurança, dentro de fronteiras mutuamente acordadas e internacionalmente reconhecidas. Reafirma, ainda, que a mera gestão do conflito não constitui alternativa viável para o encaminhamento da questão israelo-palestina, sendo urgente a retomada das negociações de paz (Brasil, 2023).

Houve, ainda, uma proposta brasileira de estabelecer um corredor humanitário para permitir a passagem de civis palestinos para o Egito. O Itamaraty afirmou que o Egito respondeu positivamente a essa possibilidade de evacuar a população através do território de Rafah. Entretanto, o embaixador israelense no Brasil declarou que tal medida exigiria um diálogo com o Hamas, mas que não é possível o diálogo com este grupo (Rittner, 2023).

A tentativa de intervenção brasileira na crise atingiu seu patamar de maior relevância quando o país, como presidente do Conselho de Segurança, apresentou uma proposta de cessar fogo. O texto apresentado pelo Brasil refletiu as características de mediação e condenação a violações aos direitos humanos em ambas as partes, como disposto nos pontos 4 e 5 (*Leia a proposta*..., 2023):

> O Conselho de Segurança,
> Guiado pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas;
> 4) Insta todas as partes a cumprirem integralmente suas obrigações nos termos do direito internacional, incluindo o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional humanitário, incluindo aqueles relacionados à conduta das hostilidades, incluindo a proteção de civis e infraestruturas civis, bem como trabalhadores e ativos humanitários e permitir e facilitar o acesso humanitário a suprimentos e serviços essenciais para aqueles necessitados;
> 5) Insta fortemente a contínua, suficiente e sem impedimentos provisão de bens e serviços essenciais para civis, incluindo eletricidade, água, combustível, alimentos e suprimentos médicos, enfatizando o imperativo, de acordo com o direito internacional humanitário, de garantir que civis não sejam privados de objetos indispensáveis à sua sobrevivência; (*ONU*..., 2023).

O texto foi votado no dia 17 de outubro de 2023, resultando em aprovação por parte de 12 países, abstenção por 2 e reprovação por apenas 1, os Estados Unidos. O veto proveniente de um dos membros permanentes do Conselho de Segurança significou o bloqueio da proposta. Mesmo assim, é interessante notar que o texto brasileiro foi bem aceito até por países cuja atuação geopolítica é muito distinta, como é o caso da China e da França. Ambos aprovaram a proposta do Brasil.

Com o fim da atuação brasileira no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a margem de atuação fática do Brasil no conflito israelo-palestino se reduziu. Além disso, com o avanço do morticínio civil em Gaza, a posição brasileira passou a ser mais crítica a Israel, afastando o potencial negociador do Itamaraty. O momento de maior distanciamento se deu quando o presidente brasileiro comparou a atuação israelense em Gaza com o holocausto perpetrado por Hitler na Segunda Guerra mundial, declaração esta que motivou o governo israelense a declarar Lula como *persona non grata* em Israel.

Outros países expressaram um apoio mais forte à causa israelense. Um exemplo já esperado foram os Estados Unidos. O país decidiu enviar o maior porta aviões do mundo para

o mar mediterrâneo. Esta ação não foi somente direcionada ao auxílio bélico a Israel, mas também à intimidação de grupos simpáticos à causa do Hamas, como o Hezbollah, no Líbano. Países próximos ao conflito, como a Turquia e o Iraque, entretanto, não acolheram bem a movimentação do porta aviões americano. Tal situação se intensificou ainda mais quando o governo americano decidiu enviar um segundo porta aviões para o local (Marini, 2023).

Embora o apoio americano a Israel seja massivo e histórico, os custos humanitários do conflito passaram a representar um problema para a administração de Biden. O morticínio de civis motivou pressões da opinião pública estadunidense por uma mudança de postura quanto a Israel. O Secretário de Estado dos Estados Unidos, Antony Blinken, chegou a visitar Israel em novembro de 2023 e propôs uma pausa humanitária no conflito. O governo israelense, entretanto, rejeitou essa proposta, argumentando que não faria pausas nos ataques até que os reféns capturados em outubro fossem libertados (*Israel*..., 2023).

Em sua visita a Israel, Antony Blinken também afirmou que o apoio militar e logístico ao país seria mantido, mas pediu ao governo que tomasse mais cuidado quanto ao modo como estava tratando civis em Gaza. Posteriormente, visitou a Jordânia e se reuniu com representantes do Egito, Catar, Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita para discutir a ajuda humanitária aos civis de Gaza. Além disso, discutiu-se a possibilidade de criação de um Estado Palestino como forma de impedir que grupos como o Hamas controlem a região (*Na Jordânia*..., 2023).

Os Estados Unidos, independentemente da postura que tomarão no decorrer do conflito, serão atores importantes para a questão palestina. O apoio prestado pelo país a Israel é quase uma regra, tendo em vista os conflitos anteriores nos quais ele se verificou. Mesmo assim, os custos humanitários dos ataques vêm cobrando uma mudança de postura por parte de Washington. Resta saber como os formuladores de política externa escolherão agir.

Em contraste, a Rússia é um caso interessante de ser ressaltado, já que, diferentemente de outros países relativamente próximos ao conflito, não é um inimigo declarado de nenhuma das partes. Ao contrário, mantém relações com as duas. Essa posição fica evidente com a declaração emitida pelo Ministério das Relações Exteriores russo logo no dia dos ataques:

> Apelamos aos lados palestino e israelense para que implementem um cessar-fogo imediato, renunciem à violência, exerçam a contenção necessária e estabeleçam, com a assistência da comunidade internacional, um processo de negociação destinado a estabelecer uma paz abrangente, duradoura e há muito esperada no Oriente Médio (Rússia, 2023).

Com o início das ofensivas israelenses e os ataques efetuados contra o território sírio, entretanto, a Rússia foi mais contundente em suas declarações, caracterizando os bombardeios

a Damasco e Alepo como violações graves ao direito internacional. É necessário ressaltar, entretanto, que os interesses russos não são puramente humanitários. O país possui fortes laços com o governo sírio de Bashar al-Assad, de modo que uma investida israelense contra a Síria preocupe o Kremlin.

Assim como o Brasil, a Rússia também apresentou uma proposta de cessar-fogo. Entretanto, o texto russo não contou com uma recepção tão positiva quanto o brasileiro, sendo aprovado por 5 delegações, reprovado por 4 e tendo 6 países se abstido. A razão dessa divergência provavelmente decorre da ausência de uma condenação explícita ao Hamas nos escritos apresentados (*ONU...*, 2023; *Rússia...*, 2023).

Geopoliticamente, a Rússia sempre possuiu interesses no Oriente Médio, desde antes da época soviética. Portanto, é natural que o país se posicione em relação aos eventos na Palestina. Por não ser inimiga de nenhuma das partes, esse posicionamento tende a se dar de maneira moderada. Ainda assim, caso o conflito atinja países com os quais a Rússia mantém relações estreitas, como o Irã e a Síria, sua atuação pode se tornar mais enfática.

4. PERSPECTIVAS DE PACIFICAÇÃO E A SOLUÇÃO DE DOIS ESTADOS

Para finalizar, talvez o ponto mais importante a ser abordado seja as possibilidades de firmar acordos de paz que sejam capazes de colocar fim à guerra. Embora seja difícil pensar em uma solução para uma disputa extremamente antiga e fundamentada na religião, é preciso ter em mente que a pacificação e a proteção de civis são sim propostas factíveis, devendo ser endereçadas sem serem vistas como utopias.

O que se chama de solução de dois Estados é a concepção de que o espaço em disputa no Oriente Médio deve ser divido entre Israel e Palestina, havendo respeito mútuo quanto às fronteiras delimitadas. Sob essa óptica, os palestinos não deveriam existir apenas como povo, mas também como Estado consolidado. A proposta de dois Estados nasce com a divisão territorial feita pela ONU em 1947, a qual nunca chegou a se reverter em um respeito de fato à soberania dos territórios criados.

É evidente que a solução de dois Estados é muito mais razoável em relação às propostas extremistas. Entretanto, há muitos autores e analistas que questionam a possibilidade de ela de fato ser posta em prática no século XXI. Afinal, os assentamentos israelenses já estão melhor consolidados na Faixa de Gaza e na Cisjordânia, além de que o controle da população árabe feita por Israel é muito mais incisivo atualmente que jamais foi.

Muitos analistas entendem que a situação atual de domínio quase completo exercido por Israel impossibilita a ascensão, mesmo que por um tratado, de um Estado Palestino. O pesquisador Ilan Pappe, por exemplo, comenta sobre a questão em referência à solução de dois Estados:

> Esse mito tão difundido costuma ser proferido em um tom de voz decidido, que afirma existir uma solução para o conflito israelo-palestino logo ali, virando a esquina. No entando, a realidade atual e a colonização de vastas porções da Cisjordânia por Israel tornam qualquer solução de dois Estados bastante improvável (Pappe, 2024, p.237).

Outra crítica de Ilan Pappe feita à ideia tradicional de solução de dois Estados é o fato de que esta seria praticamente impossível de ser acordada entre os israelenses e os palestinos, já que ambos os povos não abrem mão de algumas de suas reivindicações, como o controle de Jerusalém. Além disso, Pappe ressalta que a ideia dos dois Estados muitas vezes é instrumentalizada por Israel com o objetivo de que o país continue controlando a Cisjordânia e a Faixa de Gaza sem precisar administrar a população palestina em seu território (Pappe, 2017).

Outros autores, como a pesquisadora Carolina Antunes Condé de Lima, também questionam a efetividade prática dos dois Estados. Em seu caso, entretanto, Carolina entende que a solução de dois Estados é uma proposta adequada, mas está longe da realidade (Lima, 2023):

> Hoje, infelizmente, a solução de dois Estados está cada vez mais ameaçada e menos provável. Os palestinos foram agrupados em grandes bolsões na Cisjordânia, Gaza é uma prisão a céu aberto e há um avanço cada vez maior do Estado israelense sobre o que ainda resta de território palestino [...] A solução dos dois Estados seria mais benéfica, principalmente para os palestinos, mas é algo cada vez mais difícil de acontecer (Lima, 2018).

Como alternativa à clássica solução de dois Estados, Ilan Poppe identifica que a iniciativa deve vir do próprio povo palestino, mas com ajuda internacional. Uma maior representatividade de seu povo seria necessária para possibilitar reivindicações mais sólidas. Além disso, deve-se distinguir o povo israelense de seu governo, assim como deve-se distinguir o povo palestino e o Hamas. Dessa forma, diz Pappe, movimentos de "reintegração de posse e reconciliação" podem caminhar no sentido de uma reafirmação da identidade palestina (Pappe, 2017).

O cenário caótico na Palestina de fato representa um entrave para o andamento de uma possível negociação de criação do Estado Palestino. Como já foi dito, os assentamentos

israelenses têm avançado muito, de modo que a Faixa de Gaza e a Cisjordânia estão completamente à mercê dos interesses sionistas. Soma-se a isso o cenário de polarização da política internacional.

É preciso ter em mente que o cenário geopolítico atual não é o mesmo de anos anteriores, quando a multipolaridade não estava consolidada e a liderança dos Estados Unidos era inquestionável. Sendo assim, os interesses ideológicos conflitantes de diferentes atores internacionais, como a China, a Rússia, os Estados Unidos, a Índia, e até o Brasil dificultam que as discussões em fóruns internacionais cheguem a um acordo. Vimos como exemplo dessa divergência de percepções o veto de diferentes nações em variadas propostas de cessar-fogo analisadas no Conselho de Segurança da ONU. Tendo em vista que os interesses das diferentes nações constantemente se chocam, torna-se difícil que um acordo de consolidação de um Estado Palestino agrade todos esses países.

Ainda que o cenário geopolítico não contribua para a paz, é necessário relembrar o que Ilan Pappe nos ensina: a pacificação palestina deve partir do próprio povo palestino, sendo a interferência internacional apenas um auxílio. Dessa forma, movimentos sociais que reivindiquem o respeito à dignidade humana e a solução pacífica das controvérsias são muito bem-vindos, por aproximarem mudanças políticas da realidade social. Movimentos desse tipo vêm se fazendo presentes tanto na Palestina quanto em Israel, mostrando que o crescimento das pautas pacifistas indica uma possibilidade de resolução do conflito.

Além disso, a cobertura midiática sobre o conflito israelo-palestino nunca foi tão ampla como atualmente. Múltiplos veículos de comunicação cobrem a situação no Oriente Médio e fornecem materiais que possibilitam ao público internacional ter um conhecimento anteriormente impossível sobre o que ocorre na prática. Essa maior visibilidade possibilitada pela cobertura midiática motiva posicionamentos dentro da comunidade internacional, seja por parte de governos ou da opinião pública.

É inquestionável que a situação atual na Palestina escalou para um ponto em que a solução de dois Estados foi afastada ao máximo da prática. Mesmo assim, a proposta é uma forma pacífica e equilibrada de resolver as hostilidades, se tratada com honestidade. Dessa forma, não é sensato descartá-la deliberadamente. Embora sua aplicação não seja fácil, muitos atores na comunidade internacional trabalham para a construção de condições para que os Estados possam coexistir.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em primeiro lugar, foi possível constatar que a questão Israel-Palestina é cercada por incompreensões de todo tipo. Uma das principais, frequentemente presente nos discursos sionistas, é de que a região hoje tida como Palestina era inabitada antes do Mandato Britânico. Vimos, entretanto, que a região já contava com o povoamento árabe, inclusive em coexistência com alguns judeus. Dessa forma, não só o território era habitado, mas também já contava com um senso de pertencimento a uma nacionalidade palestina.

Com a delimitação de fronteiras feita pelo governo britânico, porém, constatou-se que múltiplos conflitos fundiários irromperam, iniciando um século que seria de muita violência. A criação oficial do Estado de Israel pelas Nações Unidas em 1948 acirrou a já tensa situação ao obrigar o deslocamento de quase 80% dos palestinos de suas terras. O que se seguiu foi uma declaração de guerra a Israel por parte de uma liga de países árabes e sua posterior derrota. O resultado da violência e dos deslocamentos forçados de palestinos ganhou o nome de Nakba, influenciando todo o século.

Observa-se que o que se seguiu à Nakba foram anos de conflitos com tréguas intercaladas, sobretudo entre Israel e países próximos como o Egito, a Síria e a Jordânia. Posteriormente, com os embates entre palestinos e forças israelenses e os protestos cotidianos, as chamadas Intifadas revelaram ao mundo o cenário de caos no qual o Oriente Médio se encontrava. Vimos que o ataques a civis se tornaram cada vez mais frequentes, atraindo atenção de observadores internacionais.

Quanto às respostas externas, constatou-se, primeiramente, que o Brasil ocupou uma posição privilegiada nas negociações de cessar-fogo, muito em razão de seu posto na Presidência do Conselho de Segurança da ONU. Os esforços brasileiros foram no sentido de uma paz equilibrada e, de forma geral, angariaram apoio dos membros rotativos do Conselho. Não houve consenso, embora o Brasil tenha continuado a clamar por um cessar-fogo imediato. Com o aprofundamento dos horrores da guerra, vimos que a postura brasileira se tornou mais crítica a Israel, afastando o potencial de mediador do país.

Em seguida, observou-se que, no que tange aos dois maiores interventores nas questões do Oriente Médio, Estados Unidos e Rússia, as posturas tomadas divergiram, como era de se esperar. Os EUA mantiveram seu tradicional apoio a Israel, chegando a enviar ajuda bélica para o país. Mesmo com seu histórico apoio, entretanto, verificou-se que Washington vem condenando as violações aos Direitos Humanos perpetradas.

Quanto à Rússia, foi possível constatar que o país, inicialmente, também buscou um cessar-fogo, chegando a pautar sua proposta no Conselho de Segurança. O texto enviado por Moscou, porém, gerou grandes divergências no Conselho, resultando em seu veto. Por fim, o país também começou a condenar mais expressamente as ações de Israel, sobretudo quando os ataques atingiram a Síria.

Por fim, o mais importante foi verificar as possibilidades de pacificar o conflito secular entre o Estado de Israel e forças árabes. Para isso, estudou-se a solução de dois Estados, tida como mais razoável por possibilitar uma paz equilibrada e permanente. Foi possível perceber, porém, que a aplicação prática dessa proposta se encontra cada vez mais longe da realidade em função do avanço dos assentamentos na Cisjordânia e da polarização do cenário internacional.

Entretanto, mesmo com o cenário desanimador no Oriente Médio, é preciso ter em mente que o mundo atual não é mais o mesmo do século passado. Os olhos dos povos estão voltados para a Palestina e, embora não possuam grandes poderes de intervenção, certamente pressionam aqueles que os detêm para tomar providências. Além disso, a solução para os problemas nas terras do Oriente Médio, se possui alguma pretensão de durabilidade, deve partir dos povos que lá habitam, não de agentes externos que ditam as soluções sem saber, efetivamente, do que se tratam os problemas.

Sendo assim, fica evidente que o grau de animosidades existentes de fato afasta pretensões de criar um Estado Palestino convivendo pacificamente com o Estado Israelense. Entretanto, essa possibilidade está longe de ter sido extinta, ainda constituindo uma esperança real daqueles que lutam por uma paz duradoura que finalmente leve segurança aos civis de ambas as nacionalidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Flávia. Governo brasileiro convoca reunião do Conselho de Segurança da ONU. **Portal Agência Brasil** – 07 out. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-10/governo-brasileiro-convocara-reuniao-do-conselho-de-seguranca-da-onu. Acesso em 17 jun. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Nota à imprensa nº 438. Ataques em território israelense. **Portal Gov.br** – 07 out. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/ataques-em-territorio-israelense. Acesso em 17 jun. 2024.

EGITO diz que Israel ignorou alerta de que “algo grande” aconteceria. **Portal UOL** – 09 out. 2023. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-

noticias/2023/10/09/egito-diz-que-israel-ignorou-alerta-de-que-algo-grande-aconteceria.htm. Acesso em 17 jun. 2024.

EM PREPARAÇÃO para invasão de Gaza, Israel convoca 300 mil reservistas e orienta palestinos a saírem de casa. **Portal G1** – 09 out. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/09/israel-mobiliza-numero-recorde-de-reservistas-e-envia-mensagem-para-moradores-de-gaza.ghtml. Acesso em 17 jun. 2024.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HAARETZ em editorial: Netanyahu é o responsável. **Focus Brasil** – 16 out. 2023. Disponível em: https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2023/10/16/haaretz-em-editorial-netanyahu-e-o-responsavel/. Acesso em 17 jun. 2024.

ISRAEL diz ter retomado controle de territórios e anuncia bloqueio a Gaza: "sem eletricidade, comida e combustível". **Portal G1** – 09 out. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/09/israel-controle-ao-redor-da-faixa-de-gaza.ghtml. Acesso em 17 jun. 2024.

ISRAEL rejeita 'pausa humanitária' no conflito com Hamas até que reféns sejam libertados. **Portal BBC** – 03 nov. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cq5plz8wd5xo#:~:text=Israel%20rejeita%20. Acesso em 17 jun. 2024.

ISRAELIS blame gov't for Hamas massacre, say Netanyahu must resign. **Portal The Jerusalem Post** – 12 out. 2023. Disponível em: https://www.jpost.com/israel-news/article-767880. Acesso em 17 jun. 2024.

KHALIDI, Rashid. **Palestina: um século de guerra e resistência.** Rio de Janeiro: Todavia, 2024.

KHALIDI, Rashid. **Palestinian identity: the construction of modern national consciousness.** New York: Columbia University Press, 1997.

LEIA A PROPOSTA do Brasil na ONU para guerra entre Israel e Hamas. **Portal Poder 360** – 17 out. 2023. Disponível em: https://www.poder360.com.br/internacional/leia-resolucao-proposta-pelo-brasil-no-conselho-de-seguranca-da-onu/. Acesso em 17 jun. 2024.

LIMA, C. A. C. de. Entrevista sobre o Conflito Israel-Palestina com a Mestra em Relações Internacionais Carolina Antunes Condé de Lima. **Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional**, v. 11, n. 20, 25 set. 2018.

LOPES, Léo. Lula defende cessar-fogo entre Israel e Hamas e apela por segurança de crianças em meio à "insanidade da guerra". **Portal CNN Brasil** – 11 out. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/lula-defende-cessar-fogo-entre-israel-e-hamas-e-apela-por-seguranca-de-criancas-em-meio-a-insanidade-da-guerra/. Acesso em 17 jun. 2024.

MAIS DE 120 MIL palestinos deixaram suas casas em Gaza desde sábado; ofensiva israelense deve aumentar. **Portal Brasil de Fato** – 09 out. 2023. Disponível em:

https://www.brasildefato.com.br/2023/10/09/mais-de-120-mil-palestinos-deixaram-suas-casas-em-gaza-desde-sabado-ofensiva-israelense-deve-aumentar. Acesso em 17 jun. 2024.

MARINI, Marina. Gigantesco e letal: EUA enviam a Israel o maior porta-aviões do mundo. **Portal UOL** – 18 out. 2023. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2023/10/18/como-e-o-maior-porta-avioes-do-mundo-que-levou-armas-dos-eua-a-israel.htm. Acesso em 17 jun. 2024.

NA JORDÂNIA, secretário de Estado dos EUA se reúne com autoridades árabes para discutir ajuda humanitária à Gaza. **Portal G1** – 04 nov. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/11/04/na-jordania-secretario-de-estado-dos-eua-se-reune-com-autoridades-arabes-para-discutir-ajuda-humanitaria-a-gaza.ghtml. Acesso em 17 jun. 2024.

ONU rejeita resolução da Rússia sobre guerra em Israel. **Portal Poder 360** – 16 out. 2023. Disponível em: https://www.poder360.com.br/internacional/onu-rejeita-resolucao-da-russia-sobre-guerra-em-israel/. Acesso em 17 jun. 2024.

PAPPE, Ilan. **Dez mitos sobre Israel.** Rio de Janeiro: Editora Tabla, 2022.

PORTA-VOZ do Hamas diz que grupo quer libertar palestinos presos e acabar com "provocações" de Israel. **Portal G1** – 09 out. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/09/hamas-prisioneiros-palestinos-israel.ghtml. Acesso em 17 jun. 2024.

RITTNER, Daniel. Brasil leva à ONU resolução que pede "corredores humanitários "em Gaza e refuta ordem israelense, mas condena Hamas. **Portal CNN Brasil** – 16 out. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/brasil-leva-a-onu-resolucao-que-pede-corredores-humanitarios-em-gaza-e-refuta-ordem-israelense-mas-condena-hamas/. Acesso em 17 jun. 2024.

RÚSSIA apela por cessar-fogo em guerra entre Israel e Hamas. **Portal CNN Brasil** – 27 set. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/russia-apela-por-cessar-fogo-em-guerra-entre-israel-e-hamas/. Acesso em 17 jun. 2024.

STATE OF PALESTINE. Palestinian Central Bureau of statistics - PCBS. Israeli Occupation Aggression on Palestine since Oct.7th 2023. **Portal PCBS** – 12 jun. 2024. Disponível em: https://www.pcbs.gov.ps/default.aspx. Acesso em 17 jun. 2024.